

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 516/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00023561	60412	RWL2J98	03/10/2024 09:10	31/12/2024	R\$ 195,23
RC00023566	60412	RWP6G99	05/10/2024 02:18	31/12/2024	R\$ 195,23
RC00023560	60412	OBY8D80	03/10/2024 05:52	31/12/2024	R\$ 195,23
RC00023562	60412	NYG2553	03/10/2024 09:47	31/12/2024	R\$ 195,23
RC00023568	60412	QUR8C61	05/10/2024 15:27	31/12/2024	R\$ 195,23
RC00023569	60412	OTH8I12	05/10/2024 17:54	31/12/2024	R\$ 195,23
RC00023573	60412	OTE0D83	06/10/2024 13:30	31/12/2024	R\$ 195,23
RC00023563	60412	OTV7I07	03/10/2024 16:12	31/12/2024	R\$ 195,23
RC00023571	60412	NSN7A85	06/10/2024 10:39	31/12/2024	R\$ 195,23
RC00023565	60412	QVN8D77	04/10/2024 13:06	31/12/2024	R\$ 195,23
RC00023570	60412	QUJ1J22	06/10/2024 09:19	31/12/2024	R\$ 195,23
RC00023572	60412	RXH4G65	06/10/2024 10:45	31/12/2024	R\$ 195,23
RC00023564	60412	QDW6221	04/10/2024 08:22	31/12/2024	R\$ 195,23
RC00023567	60412	RXB4H85	05/10/2024 12:02	31/12/2024	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

01/12/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO